



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

MELQUIADES ALMENARES SANCHEZ - Processo SISMIGRA 201907302111022684 de 13/08/2019

Conforme disposto no artigo 129 § do Decreto 9199/17, a tramitação do Pedido de Residência ficará condicionada ao pagamento de Multas devidas.

Notificado(s) da necessidade de complementar a instrução de seu pedido, solicitamos apresentar nesta Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP (Viracopos), o comprovante de pagamento da GRU.

Desta forma, segue anexo Guia de Recolhimento (GRU) nr. 29413370000408705 relativa ao Auto de Infração nr. 1347_00009_2019 de 10/01/2019 pendente de pagamento, com juros e atualização monetária.

A apresentação da documentação pode ser realizada das 13:00 às 15:00h sem necessidade de agendamento.

Na ausência do cumprimento da presente notificação no prazo de trinta dias, contado da data da publicação desta notificação no sítio da Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao>), o processo SISMIGRA acima citado será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA ROSMARI GARDINI, Agente Administrativo(a)**, em 16/08/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12028007** e o código CRC **7B47A738**.